



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO NI

Aditivo nº 01 ao CONTRATO CEDAE N. 154/2024 (DDC), assinado em 17 de Dezembro de 2024 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e as empresas reunidas através do CONSÓRCIO MANUTENÇÃO INTERIOR, na forma abaixo:

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e as empresas reunidas através do CONSÓRCIO MANUTENÇÃO INTERIOR, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, ajustam entre si o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 154/2024 (DDC), que tem por objeto "SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DOS RAMAIS, LIGAÇÕES PREDIAIS, REDES E ELEVATÓRIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - DDC", mediante LICITAÇÃO - LI 008/2024, a fim de modificá-lo nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme autorização obtida na Resolução de Diretoria, datada do dia 28 de Novembro de 2025, inserida s index. 119875518, constitui objeto do presente instrumento:

- a) **A rerratificação qualitativa e quantitativa de itens da planilha orçamentária**, resultando no acréscimo no valor total percentual de 10,89%, correspondente ao montante de R\$ 6.222.346,68 (seis milhões, duzentos e vinte e dois mil, treze e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalize inserido sob o index. 118206949, bem como dados da planilha resumo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR A REDUZIR (R\$)	VALOR A ACRESCER (R\$)
VALOR TOTAL ITENS A REDUZIR	0,00	
VALOR TOTAL ITENS A ACRESCER		2.851.098,36
VALOR TOTAL ITENS NOVOS		3.371.248,32
TOTAL	0,00	6.222.346,68
NOVO VALOR CONTRATO		63.359.586,70

Ref.: Quadro Resumo da rerratificação, autuada sob o index 117890189 do processo administrativo de referência.

- b) **O reajustamento de preços relativo à 1ª anualidade**, calculado para o período de 01/03/2025 a 17/12/2025 e 18/12/2018/12/2026, no valor de R\$ 5.321.769,27 (cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e sete centavos), conforme justificativa contida no Parecer do Gerente do Contrato, inserido sob o index. 117921946 do processo administrativo de referência.
- c) **A renovação do prazo contratual**, por novos **12 (doze) meses**, no valor total de R\$ 63.359.586,70 (sessenta e três mil trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), que será pago na forma cronograma financeiro autuado sob o index. 120761205 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de **24 (vinte e quatro) meses**, passando seu término para 18 de Dezembro de 2026, conforme informações prestadas sob o index. 118207362 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025:

Programa de Trabalho: 1200226064

Código Orçamentário: 33903918

Fonte de Recursos n.: 10.

Conta Contábil: 411110325

Centro de Custos n.: DI00000000

ID da Reserva Orçamentária nº: 2025000061

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA: O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 74.903.702,65 (setenta e quatro milhões, novecentos e três mil, setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, que será pago na forma do cronograma financeiro autuado sob o index. 120761205 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA: O valor atualizado do contrato com o correspondente acréscimo, passa a ser de **R\$ 132.040.942,67 (cento e trinta e dois milhões, quarenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**, conforme informações prestadas no index 118207362 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA SEXTA: A **CONTRATADA** deverá reforçar a garantia contratual prestada, na forma da cláusula décima primeira, item 11.9 do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, alteradas por meio deste Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro como condição de sua eficácia, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** em formato digital, razão pela qual dispensam a exigência de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO

Diretor de Desenvolvimento das Cidades

Pelo **CONSÓRCIO MANUTENÇÃO INTERIOR**:

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Titular

CONSTRUVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LUIZ PHILIPPE ALVES DE CARVALHO

Titular
L. PHILIPPE CONSTRUÇÕES LTDA

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Titular
CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA

Rio de Janeiro, 12 dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Damato Porto, Diretor**, em 12/12/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PHILIPPE ALVES DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 16/12/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **120938131** e o código CRC **5DAD675D**.

Referência: Processo nº SEI-150017/003533/2024

SEI nº 120938131

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

ANEXO ÚNICO

A Nº TC	B Instituição	C Processo	D Valor	E Data da Assinatura	F Objeto
1322	MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO	SEI-150001/014900/2025	R\$ 50.000,00	30/12/2025	Aquisição de materiais de expediente e pedagógicos, aquisição de conjuntos completos (uniformes), fornecimento de lanche/alimentação, custeio de deslocamento dos usuários, realização de serviços gráficos, bem como a contratação de professores de teatro, e dois professores de teatro e instrutor de cursos livres, para o desenvolvimento do Projeto Recria-Arrisca.

*Omitidos no D.O. de 30/12/2025.

Id: 2710454

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Imóvel Estadual. Índice: 123181531.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro e a Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logística - CENTRAL.
OBJETO: Imóveis ESTADUAIS, SITUADOS: 1) RUA PROJETADO NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA CENTRAL, S/N, MORRO DO ALEMÃO, COMPLEXO DO ALEMÃO, RIO DE JANEIRO/RJ; 2) Rua São Cristóvão, s/nº, Inhauma, Rio de Janeiro/RJ; 3) RUA NOVA, S/N, INHAUMA, RIO DE JANEIRO/RJ, RUA ITAJUBARA, S/N, RAMOS, RIO DE JANEIRO/RJ; 4) RUA ITAJUBARA, S/N, RAMOS, RIO DE JANEIRO/RJ; 5) RUA PEDRO AVELINO, S/N, BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.
PRAZO: 20 (vinte) anos.
FUNDAMENTO DO ATO: Destinam-se exclusivamente à operacionalização do Sistema Teleférico do Complexo do Alemão.
PROCESSO Nº SEI-100006/000206/2025.

Id: 2710153

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 a Contrato CEDAE nº 154/2024 (DDC).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e as empresas reunidas através do CONSÓRCIO MANUTENÇÃO INTERIOR.
OBJETO: "A rerratificação qualitativa e quantitativa de itens da planilha orçamentária, o reajustamento de preços relativo à 1ª anualidade, e a renovação do prazo contratual".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 74.903.702,65 (setenta e quatro milhões, novecentos e três mil, setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/003533/2024 (LICITAÇÃO - LI 008/2024).

Id: 2703794

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

PREGÃO CEDAE Nº 0005/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) RELÉS GE MULTILIN MODELO 339
DATA DA ETAPA DE LANCES: 09/02/2026 **HORÁRIO:** 11:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://comprasbr.com.br>
PROCESSO Nº SEI-150017/001257/2025

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao.

Id: 2710016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, Resolução SEPLAG nº 1.244, de 26 de novembro de 2014, e Resolução SEPLAG nº 1.430, de 14 de janeiro de 2016 torna público o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho Para Fins de Progressão Funcional, de acordo com o Anexo Único deste Ato. Caso o servidor não concorde com a nota obtida, poderá solicitar reconsideração contra o resultado da avaliação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de sua publicação no DOERJ, junto à Comissão de Desenvolvimento Funcional, que juntará o pedido de reconsideração ao processo e encaminhará à Chefia Imediata do servidor, a qual deverá responder no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do seu recebimento. O pedido de reconsideração deverá ser realizado através do formulário contido no Anexo II, da Resolução SEPLAG nº 1.244, de 26 de novembro de 2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150159/004153/2023.

ANEXO ÚNICO

Período de Avaliação: 11/11/2023 a 10/11/2024				
Id. Func. nº	Nome	Cargo	Nota	Resultado
50351320	RICARDO ALVES VILLAS BOAS	ANALISTA EXECUTIVO	33	APTO
Período de Avaliação: 11/11/2024 a 10/11/2025				
Id. Func. nº	Nome	Cargo	Nota	Resultado
50351320	RICARDO ALVES VILLAS BOAS	ANALISTA EXECUTIVO	33	APTO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por sua Comissão Cidadã, depois de esgotadas todas as tentativas de ciência por meio de Notificação via remessa postal (§ 1º do art. 9º da Resolução CONTRAN nº 300/2008) **NOTIFICA** o condutor Sr. **TUAN YURI MARTINS MARQUES**, CNH:7492259240/RJ, para torná-lo ciente da instauração de Processo Administrativo SEI-150016/071025/2025 a fim de apurar o acidente de trânsito com vítimas, ocorrido em 02/12/2024, em conformidade com o estabelecido no artigo 160, §1º da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB c/c Res. CONTRAN nº 300/2008. Fica assegurado ao condutor o exercício do direito fundamental de manifestação, podendo apresentá-la por escrito, no edifício sede do DETRAN/RJ, situado na Avenida Presidente Vargas, 817, 9º andar - Centro - RJ ou via Correios através de carta registrada ou ainda nas CIRETRANS, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Diário Oficial. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/071025/2025.

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por sua Comissão Cidadã, depois de esgotadas todas as tentativas de ciência por meio de Notificação via remessa postal (§ 1º do art. 9º da Resolução CONTRAN nº 300/2008) **NOTIFICA** o condutor Sr. **MARCOS DE SOUZA XAVIER**, CNH: 4106779489/RJ, para torná-lo ciente da instauração de Processo Administrativo SEI-150064/007772/2023 a fim de apurar o acidente de trânsito com vítimas, ocorrido em 02/09/2020, em conformidade com o estabelecido no artigo 160, §1º da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB c/c Res. CONTRAN nº 300/2008. Fica assegurado ao condutor o exercício do direito fundamental de manifestação, podendo apresentá-la por escrito, no edifício sede do DETRAN/RJ, situado na Avenida Presidente Vargas, 817, 9º andar - Centro - RJ ou via Correios através de carta registrada ou ainda nas CIRETRANS, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Diário Oficial. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150064/007772/2023.

Id: 2710310

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025.
PARTES: Loteria do Estado do Rio de Janeiro - Loterj e a ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF.
OBJETO: Prorrogação, com repactuação, do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/01/2026 até 29/01/2027, resultando em um prazo total acumulado do Contrato de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda do Contrato.
VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 244.024,32 (duzentos e quarenta e quatro mil vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), totalizando o Contrato o valor de R\$ 477.399,00 (quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais).
NOTA DE EMPENHO: 2026NE00011.
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/.
PROCESSO Nº SEI-150013/000965/2024.

Id: 2710012

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, ATRAVÉS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, comunica aos interessados que será realizada a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, especificado no site www.compras.rj.gov.br, na forma abaixo indicada:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 10/2026

Id: 2710297

REPARTIÇÃO FISCAL
00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões
Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

A DELEALP INDUSTRIAL DE MOVEIS LTDA
 CNPJ 02.850.296/0001-65 - Processo nº SEI-040006/051774/2025
 Auto de Infração nº 03.687417-0, de 26/12/2025
 Valor reclamado: R\$ 75.215,08.

BIOSIS SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
 CNPJ 08.265.067/0001-60 - Processo nº SEI-040006/046916/2025
 Auto de Infração nº 03.687133-3, de 03/12/2025
 Valor reclamado: R\$ 112.974,44.

GVW LOGÍSTICA LTDA
 CNPJ 05.594.946/0003-09 - Processo nº SEI-040006/036206/2025
 Auto de Infração nº 03.685595-5, de 21/09/2025
 Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

L TRANSPORTES LTDA
 CNPJ 44.164.738/0001-60 - Processo nº SEI-040006/035851/2025
 Auto de Infração nº 03.685984-1, de 18/09/2025
 Valor reclamado: R\$ 2.522,86.

RAVI E-COMMERCE LTDA
 CNPJ 52.954.144/0001-80 - Processo nº SEI-040006/046663/2025
 Auto de Infração nº 03.687918-7, de 01/12/2025
 Valor reclamado: R\$ 7.511,53.

STELL CONTAINER METALURGICA LTDA
 CNPJ 29.071.176/0001-16 - Processo nº SEI-040006/046176/2025
 Auto de Infração nº 03.687632-4, de 27/11/2025
 Valor reclamado: R\$ 21.538,47.

TRANSBORGES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
 CNPJ 30.497.058/0001-53 - Processo nº SEI-040006/051261/2025
 Auto de Infração nº 03.687740-5, de 23/12/2025
 Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

Id: 2710020

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 22-A c/c art. 22 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 6º da Portaria JRF nº 36 de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos distribuídos no dia 26 de janeiro de 2026, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. SEI-040006/001335/2026.

Processo	Turma	Relator	Lote
SEI-040006/015558/2025	SEI 2ª Turma	43443141	6
SEI-040006/032818/2025	SEI 2ª Turma	43443141	6
SEI-040006/033289/2025	SEI 2ª Turma	43443141	6
SEI-040006/039454/2025	SEI 2ª Turma	43443141	6
SEI-040006/041503/2025	SEI 2ª Turma	43443141	6
SEI-040006/042413/2025	SEI 2ª Turma	43443141	6
SEI-040006/000002/2026	SEI 4ª Turma	19458525	7
SEI-040006/027088/2025	SEI 4ª Turma	19458525	7
SEI-040006/029102/2025	SEI 4ª Turma	19458525	7
SEI-040006/038090/2025	SEI 4ª Turma	19458525	7
SEI-040006/038120/2025	SEI 4ª Turma	19458525	7
SEI-040006/039400/2025	SEI 4ª Turma	19458525	7
SEI-040006/036109/2025	SEI 6ª Turma	43842429	3
SEI-040006/042816/2025	SEI 6ª Turma	43842429	3
SEI-040006/043433/2025	SEI 6ª Turma	43842429	3
SEI-040006/043449/2025	SEI 6ª Turma	43842429	3
SEI-040006/044962/2025	SEI 6ª Turma	43842429	3
SEI-040006/044973/2025	SEI 6ª Turma	43842429	3
SEI-040006/028432/2025	SEI 7ª Turma	19394578	1
SEI-040006/031581/2025	SEI 7ª Turma	19394578	1
SEI-040006/040599/2025	SEI 7ª Turma	19394578	1
SEI-040006/042537/2025	SEI 7ª Turma	19394578	1
SEI-040006/046076/2025	SEI 7ª Turma	19394578	1
SEI-040006/047853/2024	SEI 7ª Turma	19394578	1
SEI-040006/034931/2025	SEI 7ª Turma	43650368	5
SEI-040006/034982/2025	SEI 7ª Turma	43650368	5
SEI-040006/038592/2025	SEI 7ª Turma	43650368	5
SEI-040006/047362/2025	SEI 7ª Turma	43650368	5
SEI-040039/000323/2023	SEI 7ª Turma	43650368	5
SEI-040039/000324/2023	SEI 7ª Turma	43650368	5
SEI-040006/039261/2025	SEI 8ª Turma	19528345	2
SEI-040006/039516/2025	SEI 8ª Turma	19528345	2
SEI-040006/041411/2025	SEI 8ª Turma	19528345	2
SEI-040006/049715/2025	SEI 8ª Turma	19528345	2
SEI-040006/049754/2025	SEI 8ª Turma	19528345	2
SEI-040006/049759/2025	SEI 8ª Turma	19528345	2
SEI-040006/020427/2025	SEI 9ª Turma	19396856	4
SEI-040006/030763/2025	SEI 9ª Turma	19396856	4
SEI-040006/036575/2025	SEI 9ª Turma	19396856	4
SEI-040006/042206/2025	SEI 9ª Turma	19396856	4
SEI-040006/044877/2025	SEI 9ª Turma	19396856	4
SEI-040041/000814/2023	SEI 9ª Turma	19396856	4

Id: 2710249



Programa de leitura mais leitura
 Ler é o maior barato!

Programa de cunho sociocultural da IOERJ, que promove a democratização do acesso à leitura.

Dentro de um livro a gente encontra mais que histórias. encontra cidadania.

programamaisleitura
 maisleitura@ioerj.rj.gov.br

Imprensa Oficial
 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO